



PORTARIA N.º 17 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidor como Gestor de Acesso do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO os termos do art. 11, § 2º, inciso I e II, § 4º e art. 14, § 1º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, segundo o qual deverá ser indicado um gestor responsável pelo acesso direto à base de dados do sistema SIAFIC;

RESOLVE:

Art. 1º Ficará como responsável pela gestão de acesso ao SIAFIC, nos termos do art. 11, § 2º, inciso I e II, § 4º e art. 14, § 1º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, combinado com no art. 7º, II, da Lei n.º 13.709/2018, o Senhor **Dorival de Lima Alcini**, ocupante do cargo público de Diretor de Contabilidade da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

Art. 2º São responsabilidade do Gestor de Acesso do SIAFIC:

I – autorizar os usuários que utilizem o sistema mediante a validação dos dados e documentos por eles fornecidos, atestando-o como verdadeiros, para fins do art. 11, § 2º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

II – atribuir permissões de acesso aos dados e funcionalidades do sistema aos usuários.

Parágrafo único. Os dados e informações, dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis com a finalidade de acesso a documentos de identificação dos usuários é única e exclusivamente para validar o acesso aos usuários do sistema SIAFIC, não sendo permitido o acesso de dados fora das hipóteses previstas em lei.

Art. 3º O Gestor de Acesso do SIAFIC é responsável pelo correto uso e acesso dos dados, e se compromete a seguir todas as diretrizes e procedimentos para atendimento da base legal; entre eles atuar com legalidade, transparência e ética na administração das atividades envolvendo os



Câmara Municipal de Parquera-Açu

"Deus seja louvado"

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro

CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283

Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

dados dos usuários; e a assegurar que todas as ações e decisões estejam de acordo com as leis, regulamentos e políticas vigentes.

Art. 4º Constitui infração no âmbito administrativo, civil e penal:

I – armazenar ou de qualquer forma tratar os dados em dispositivos eletrônicos, documentos ou qualquer outro meio que desvie a finalidade para qual foram coletados e tratados inicialmente, incluindo, mas não se limitando ao compartilhamento para terceiros;

II – utilizar o sistema para obter vantagem indevida para mim ou para outrem e/ou causar danos ao erário, bem como desvirtuar a finalidade do tratamento dos dados distinta daquela contida nos termos do SIAFIC e da base legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

VER. MILTON TICACA
Presidente

VER. MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

VER. ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Primeira Secretária

VER. RODRIGO MENDES
Segundo Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6696-B159-35FA-374C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 03/10/2024 10:27:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO PAULINO MARIANO (CPF 245.XXX.XXX-42) em 04/10/2024 08:33:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE VICCARO TRIANOSKI (CPF 099.XXX.XXX-44) em 04/10/2024 17:58:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.XXX.XXX-67) em 07/10/2024 09:18:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/6696-B159-35FA-374C>